DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	5
Rescisão Contratual	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 644/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A FUSÃO DE DIRETORIAS E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

A P R O V A:

Art. 1º - A Diretoria Municipal de Obras Urbanas e a Diretoria Municipal de Serviços Urbanos, criadas pela Lei Complementar nº 489/2013, em seus arts. 1º, IV, 1 e 2, 3º, IV, 1 e 2, 14 e 15, ficam extintas.

Art. 2º - Fica criada a "Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos", que absorverá as competências e atribuições das antigas Diretorias extintas no artigo anterior.

Parágrafo único: os centros de custos e dotações orçamentarias vigentes, deverão ser reorganizadas e alocadas em cifra própria, criada para a nova Secretaria.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos comissionados de "Diretor Municipal de Serviços Urbanos e Rurais" e "Diretor Municipal de Obras Urbanas".

Art. 4º - Fica criado o cargo comissionado de "Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos", que será remunerado por subsídio correspondente aos demais secretários.

Art. 5º - O cargo comissionado de "Gerente Municipal de Patrimônio", fica alterado e renomeado para "Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos".

Parágrafo único: A descrição e as atribuições dos cargos comissionados ora criado por esta Lei, estão expostas na forma de Anexo I.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias, alteradas junto ao orçamento vigente e supridas se necessário.

Art. 7º - O demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o Inciso I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101/00, está demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 06 de Março de 2018.

Paulo Eduardo Pinto

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -

ANEXO I

Descrição de Cargos

(de que tratam os arts. 3º e 4º desta Lei Complementar Municipal)

TÍTULO DO CARGO: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

 Promover a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do Município e de sua Secretaria.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

 Planejar, coordenar, executar, controlar e definir prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas pelo Plano de Governo Municipal, dentro de sua estrutura administrativa;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

 Realizar estudos e pesquisas relacionadas as atividades da sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;

 Levantar as necessidades e define objetivos relativos à sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento das normas estabelecidas;

 Analisar e aprovar projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefia, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo;

 Desenvolver e aprimorar contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do Município;

 Prestar informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatório ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo;

 Representar o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos;

 Executar tarefas correlatas determinadas pelo prefeito municipal.

ESPECIFICAÇÕES:

INICIATIVA/COMPLEXIDADE: Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização, iniciativa, discernimento e desembaraço para tomar decisões.

ESFORÇO FÍSICO: Normal.

ESFORÇO MENTAL: Exige concentração e atenção mental constantes para desenvolver os planos de seu departamento.

ESFORÇO VISUAL: Constante.

RESPONSABILIDADE POR DADOS CONFIDENCIAIS: Detém informações sigilosas, cuja divulgação pode provocar embaraços internos.

RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: Direta dentro da sua unidade administrativa.

RESPONSABILIDADE POR SEGURANÇA DE TERCEIROS: Total dentro da sua área de atuação.

RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: Exige coordenação e supervisão nas diversas unidades administrativas para planejar as atividades do departamento.

AMBIENTE/TRABALHO: Normal, de escritório, sujeito o trabalho externo.

TÍTULO DO CARGO: Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SUPERIOR IMEDIATO: Secretário Municipal

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura, exercendo tarefas de supervisão e coordenação operacional em obras públicas, cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar nos serviços de coordenação de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos.

- Supervisionar serviços de jardinagem verificando, gramas aparadas, terra preparada, sementes e mudas plantadas, poda de arvores, visando conservação do município;

- Supervisionar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos;

- Supervisionar limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos.

- Supervisionar motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, serviços de estradas entre outros

- Supervisionar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, solo;

- Supervisionar a conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, verificando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

recolhimento e armazenamento nos locais adequados;

- Supervisionar parques e banheiros municipal e públicos da cidade;

- Supervisionar serviços gerais de carpa, limpeza de valetas, servente pedreiro, pintura de ruas, troca de lampadas, tapa buracos, varreção de ruas, cuidado com estradas rurais entre outras;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.

ESPECIFICAÇÕES

INICIATIVA/COMPLEXIDADE: Executa tarefas rotineiras de natureza complexa; recebe instruções e supervisão,

ESFORÇO FÍSICO: Algum.

ESFORÇO MENTAL: Normal.

ESFORÇO VISUAL: Normal.

RESPONSABILIDADE POR DADOS CONFIDENCIAIS: Algum.

RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: Pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.

RESPONSABILIDADE POR SEGURANÇA DE TERCEIROS: Supervisiona equipes.

RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: Supervisiona equipes.

AMBIENTE/TRABALHO: Conforme as tarefas que executar, está sujeito a trabalho externo.

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Despesa Cargo Comissionado Criado	Cargos	Ref.	Valor
Secretário de Obras e Serviços Urbanos	1	Subsídio	3.738,46
TOTAL DESPESAS			3.738,46

1.1.-) Medidas de Compensação

Despesas dos Cargos Comissionados Extintos	Cargos	Ref.	Valor
Diretor Municipal de Obras Urbanas	1	O-1	2.010,08
Diretor Municipal de Serviços Urbanos e Rurais	1	O-1	2.010,08
TOTAL COMPENSAÇÃO	2		4.020,16

RESULTADO FINAL DO IMPACTO (Cargos Criados - Cargos Extintos) (281,70)

2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores	E X E R C Í C I O S		
	Mensais	2.018	2.019	2.010
3.1.90.11 - Venctos e Vantagens Fixas	(281,70)	-2.817,00	-3.380,40	-3.596,75
13 % Salário (100 %)	(281,70)	-2.817,00	-3.380,40	-3.596,75
1/3 Férias (100 %)	(281,70)	-2.817,00	-3.380,40	-3.596,75
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S (22,00%)	(61,97)	-619,74	-743,69	-791,28
TOTAL	(907,07)	(9.070,74)	(10.884,89)	(11.581,52)

2-) ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

IMPACTO

1º Quadrimestre Projetado	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quad. 2017)	8.245.382,73	
Rec. Corrente Líquida – RCL	16.076.041,88	51,29%
Impacto ANO	-9.070,74	-0,06%
Índice após Impacto	8.236.311,99	51,23%

2.1) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Exercício de 2018		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.245.382,73	
(+) IMPACTO	-9.070,74	-0,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.236.311,99	**51,23%**
Exercício de 2019		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.245.382,73	
(+) Incorporação	-9.651,27	-0,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**8.235.731,46**	**51,23%**
Exercício de 2020		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.245.382,73	
(+) Incorporação	-10.268,95	-0,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**8.235.113,78**	**51,23%**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 13/2018 – Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL ETANOL, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Data da realização: dia 04/04/2018 às 09h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 09h00min às 11h00min e 12h30min ás 16h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 20 de Março de 2018.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

Extrato da Ata de Registro de Preço 004/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: M. S. AZUAGA CERIGATTO LTDA ME, CNPJ nº 74.419.003/0001-09 – Objeto: registro de preços de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em sacos de 25 (vinte e cinco) quilos – Item 01/Único R$ 11,75. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018 (CIVAP).

Florínea/SP, 06 de Março de 2018.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Homologação e Adjudicação
Processo nº 009/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou e Adjudicou as Empresas: DOCE INF. MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, Itens: 05-R$ 195,00; 10-R$ 390,00; 32-R$ 128,00 e 33-R$ 137,00, CLEBER MARCOS RODRIGUES 28749231847, Itens: 03-R$ 77,00; 11-R$ 70,00; 14-R$ 458,00; 16-R$ 185,00; 30-R$ 200,00; 34-R$ 400,00; 35-R$ 449,00; 37-R$ 60,00 e 41-R$ 600,00, LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP, Itens: 20-R$ 1.479,00 e 40-R$ 990,00, FHP LIUZZI COM. DE INFORMATICA – EPP, Itens: 15-R$ 1.300,00; 29-R$2.373,00; 31-R$ 1.390,00; 38-R$ 1.699,00 e 42-R$ 416,00, HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, Itens: 4-R$ 471,00; 9-R$ 498,00; 12-R$ 169,00; 23-R$ 445,00; 26-R$ 949.00; 28-R$ 2.373,00 e 56-R$ 1.040,00, PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, Itens: 48-R$ 2.397,00; 50-R$ 7.700,00 e 58-R$ 1.570,00, MEDPEJ – EQUIP. MEDICOS LTDA, Item: 59-R$ 15.990,00, V.S. COSTA & CIA LTDA, Item: 54-R$ 114.090,00, TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA - ME, Itens: 8-R$ 1.400,00; 18-R$ 695,00; 19-R$ 150,00; 22-R$ 2.999,00; 25-R$ 897,00; 27-R$ 160,00; 36-R$ 597,00; 44-R$ 224,00; 47-R$ 369,00; 55-R$ 372,00; 57-R$ 2.700,00 e 61-R$ 1.777,00, LK MEDICAL COM. DE EQUIP. HOSPITALARES – EIRELI - EPP, Itens: 1-R$ 660,00; 2-R$ 490,00; 6-R$ 700,00; 7-R$ 2.740,00; 13-R$ 270,00; 24-R$ 90,00; 39-R$ 1.447,00; 43-R$ 1.090,00; 45-R$ 234,00; 46-R$ 120,00; 49-R$ 100,00; 51-R$ 974,00; 52-R$ 89,00; 53-R$ 1.000,00 e 60-R$ 2.996,00, e ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Item 21-R$ 5.400,00, já o Item 17 foi fracassado.

Florínea/SP, 15 de Março de 2018.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Rescisão Contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO 045/2017
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017 – PROCESSO N.º 047/2017.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso, de um Quiosque, sendo o Número 01, imóvel este de propriedade da Prefeitura, localizado no Balneário Municipal de Florínea.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florínea.

CONTRATADO: JOSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA 34099789845 - MEI, CNPJ nº 28.842.792/0001-60.

Decidem RESCINDIR, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o compromisso firmado através do Contrato nº 045/2017, datado de 14 de novembro de 2017.

Florínea 15 de Março de 2018.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL